



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 800 DE 03 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10, *caput*, c/c 10-A, aos servidores lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1543371	ANGELA MARIA BARROSO	D07	D08	01/07/2017
1148743	CAETANO HONORATO FILHO	D13	D14	02/07/2017
1148814	CARLOS AUGUSTO LOPES	D13	D14	29/07/2017
1148782	CATIA APARECIDA LOPES NAZARETH	E13	E14	30/07/2017
1148713	CLAUDIA FILOMENA DO NASCIMENTO	C13	C14	02/07/2017
1148728	FERNANDO CESAR DE SOUZA MOREIRA	E13	E14	26/07/2017
1148726	HELDER DE OLIVEIRA CRUZ	E13	E14	07/07/2017
1148778	HELENI TEREZINHA BATISTA	E13	E14	08/07/2017
1148714	ISABEL CRISTINA NASCIMENTO DE JESUS	C13	C14	15/07/2017
1148771	JARBAS GASPAR FILHO	E13	E14	22/07/2017
1148799	JOÃO PAULO MARINHO DE RESENDE	E13	E14	26/07/2017
1359790	KEDMA ALCANTARA ALMEIDA	C09	C10	22/07/2017
1148783	MARIA AUXILIADORA VIEIRA MENDES	E13	E14	30/07/2017
1148724	MARIA DE FATIMA VIGGIANO ROCHA	E13	E14	27/07/2017
1148786	MARTA HALFELD FERRARI ALVES LACORDIA	E13	E14	11/07/2017
1148732	MERCIA GUADALUPE RAMOS	E13	E14	02/07/2017
1148752	SELMA COSTA CARNEIRO	B13	B14	28/07/2017
1148750	SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO	E13	E14	26/07/2017
1148779	WILSON BENINI GUERCIO	E13	E14	12/07/2017

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas